

Processo nº 2021016394

Fomento nº 037/2021

Início: 16/12/2021

Término: 06/04/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de Fomento que celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e de outro, a **Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca**, sem fins lucrativos, para execução do Projeto "Proteção a Vida do Neonato"

Aos dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e um, presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pela portaria pela Portaria Municipal nº 010 de 13 de janeiro de 2.021, representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, **GISLAINE ALVES LIPORONI PERES**, brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 CPF : 181.047.018-86 , residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 47.969.134/0001-89-com sede à Praça Dom Pedro II, 1826 CENTRO na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, **TONY GRACIANO** , RG nº 24.202.522-5 SSP/SC e CPF nº 341.225.086-49, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Fomento celebrado para execução do Projeto "Proteção a Vida do Neonato" , objeto do processo administrativo nº **2021016394** e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica aditado a vigência do termo de fomento para 06/04/2022 conforme solicitação da Secretaria de Ação Social e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente De Franca através da resolução 016 de 16/12/2021 conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 16 de dezembro de 2021

MUNICÍPIO DE FRANCA
Gislaine Alves Liporoni Peres
RG: 19.216.449-1 / CPF: 181.047.018-86
Secretária Municipal de Ação Social
MUNICÍPIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
TONY GRACIANO
RG nº 24.202.522-5 e CPF 341.225.086-49
Presidente

TESTEMUNHAS:



Jussara Barreto
Secretaria de Ação Social
Município de Franca



Iara Flávia Afonso Guimarães
Secretaria de Ação Social
Município de Franca

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Franca
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca

TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 037/2021

OBJETO: Projeto "Proteção a Vida do Neonato"
Exercício 2022

Alan Riboli Costa e Silva
OAB/SP 163407

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*) _____ Assessoria FSCMF _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

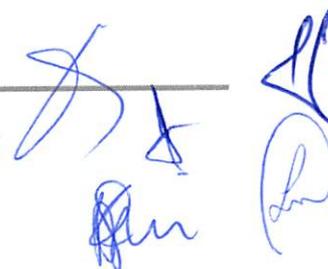
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

FRANCA SP 16 de dezembro de 2.021



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

Cargo: PREFEITO

CPF: 082.327.608-26

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: TONY GRACIANO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: nº 341.225.086-49

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: GISLAINE ALVES LIPORONI PERES

Cargo: SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

CPF: : 181.047.018-86

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: TONY GRACIANO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: nº 341.225.086-49

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.